



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 31.07.2025 a 04/08/2025

Conflito de Atribuições nº 1.00526/2025-64

Relator: Cons. Jaime de Cassio Miranda

Requerente: Procuradoria da República – Goiás/Aparecida de Goiânia

Requerido: Ministério Público do Estado de Goiás

Objeto: Ministério Público Federal. Ministério Público do Estado de Goiás. Notícia de Fato nº 1.18.000.001137/2025-58. Apuração de supostas irregularidades relacionadas à qualidade do ensino e da estrutura do Curso de Medicina oferecido pela Universidade de Rio Verde (Unirv) – Campus Goianésia.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Conflito de Atribuições para fixar a atribuição do Ministério Público do Estado de Goiás, nos termos do voto do Relator. Não proferiram votos o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco e o Conselheiro Moacyr Rey Filho. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Daniela Nunes Faria
Secretária Processual